CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Ato da Mesa nº 06/2015.

Concede férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidores	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Elisangela Alvarenga de Matos Moreira	Assessora II	CM-AAII	14/09 a 03/10/2015
José Pedro Pereira	Operador de Som	CM-OPS	14/09 a 03/10/2015
Lucimar D. de Oliveira Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	CM-ASG	08/09 a 07/10/2015

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que **José Pedro Pereira** e **Elisangela Alvarenga de Matos Moreira** tiverem direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente ao servidor mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 27 de julho de 2015.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara

Gerson Ferrari
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

Aparecido Inácio Gonçalves
2º Secretário

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva